

26/93

## Lei 230/93

Abre no orçamento niger-  
te créditos adicional que especifica e  
da outras providências.

A Câmara Municipal de  
Tema Nova do Norte, Estado de Mato  
Grosso, tendo em vista o que dispõe  
a Lei orgânica do Município sancio-  
na a seguinte Lei:

Artigo Primeiro Fica o  
Poder Executivo Municipal autorizado a  
abrir um crédito especial no valor de  
R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e qui-  
nhentos mil cruzeiros reais).

Artigo Segundo O crédito a-  
dicional de que se trata o artigo an-  
terior será para atender a despesa da  
seguinte rubrica:

0201 - Gabinete do Prefeito  
0203 - Admi. e Planejamento  
4000 - Desp. de Capital  
4100 - Investimentos  
4120 - Equip. e Material Perm.  
aquisição de um veículo leve: automóvel.

Artigo Terceiro - O recurso será  
oriundo do excedente de arrecadação da  
receita do Fundo de Participação dos  
Municípios.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, 21 de Setembro de 1993.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte - MT

*Du. mar Bezzieri*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte - MT

*Valdecir Streg*  
VALDECIR STREG  
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte - MT

*Du. mar Bezzieri*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte - MT

*Valdecir Streg*  
VALDECIR STREG  
1º SECRETÁRIO